

**ACTA N.º 81**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2013:**

----- No dia vinte e um de Março do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para cumprimentar o Executivo e referiu que a sua participação, em substituição da Senhora Vereadora Leonor Lopes, será construtiva e na defesa dos interesses do Concelho. Solicitou informação sobre o ponto de situação da proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude que foi remetido à Assembleia Municipal para aprovação, mas com algumas alterações apresentadas pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que a decisão de Dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de devolver o regulamento à Câmara, que ainda não foi comunicada à Câmara Municipal. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para congratular-se pela acção de voluntariado que se realizou na Mata do Bussaco, dar os parabéns e agradecer a todos os voluntários, do Concelho e fora dele, que se

mobilizaram para uma acção meritória, foi uma acção muito simpática da sociedade civil, que não será a única, pois infelizmente ainda há muito a fazer.

3) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para perguntar qual o critério utilizado, sobre a iluminação pública do Concelho, uma vez que algumas freguesias tiveram corte de iluminação e outras não. -----

O Senhor Presidente informou que existem as lâmpadas "brancas", as mais antigas, e as "amarelas". As brancas consomem menos mas não são "amigas" do ambiente, ao contrário das amarelas que consomem mais mas foram consideradas "amigas" do ambiente, pelo que a Câmara Municipal solicitou à EDP que fizesse o corte das amarelas porque aumentavam o consumo e o custo da factura da electricidade paga mensalmente pela Câmara Municipal. Assim foram cortadas lâmpada sim e lâmpada não, e as brancas mantiveram-se. -----

4) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para perguntar sobre a existência ou não de redes de fibrocimento no abastecimento de água na Freguesia de Casal Comba, zona da Vimieira, tendo o Senhor Vereador Calhoa Morais confirmado que realmente existe apesar de não ser de grande extensão. -----

6) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, tendo apresentado a seguinte intervenção escrita: -----

-----Comemorações do 25 de Abril-----

Aproxima-se mais um dia 25 de Abril, um dia como qualquer outro dirão muitos, talvez seja, mas num tempo em que todos os dias as nossas populações perdem algo, num tempo em que o medo nas pessoas está instalado, em que a fome, a falta de liberdade de expressão se volta a sentir, cabe especialmente aos que ocupam lugares de governação e condução dos destinos das suas populações, dar o sinal. -----

Dar o sinal que a Democracia apesar de recolhida, de escondida, de camuflada, digam lá como quiserem, ainda não morreu ela ainda está viva. -----

Por isso deixo aqui um desafio a este executivo no qual me insiro, para que num gesto de Alerta, invista este Ano em Acções de Comemoração daquele que foi um dia para a história da conquista da Liberdade o 25 de Abril de 1974. Liberdade que abriu em muito portas à prática da Solidariedade, do bem Social. Somos um Município em que os seus governantes ao longo dos

anos, em especial os executivos PS, muito apostaram nesta área e que hoje a veêm francamente ameaçada pelo Estado Português e pelas políticas não só nacionais mas também europeias. ----  
Porque não assentarmos um dia de comemorações em acções de cariz social, onde todos tenham espaço desde o mais pequenino ao mais idoso, onde possamos fazer uma partilha de vivências e visões. -----

E isto porque no meu ponto de vista é este o momento, é este o momento para os que viveram e sofreram na pele a era antes do 25 de Abril em Portugal, darem o seu Grito de Esperança aos mais jovens. -----

Estamos a cerca de um mês desta data, muitos dirão que é tarde, não não é tarde, para dar um Grito de Alerta, nunca é tarde. Envolvamos as escolas, Associações, IPSS, etc.e veremos que resultará. -----

Lançemo-lhes uma ideia uma sugestão que verão eles agarrá-la-ão. Um desenho, um poema, um testemunho, etc... e façamos deste dia um dia diferente um dia de Esperança. -----

Por vezes é necessário um Grito uma palavra mais alta para que nos ouçam. A democracia está doente, claro que está, mas não a podemos perder, não podemos esquecer o ditado que diz "Muitas vezes só damos valor ás coisas quando as não temos". -----

Antes, 21 de Março de 2013 -----

Arminda de Oliveira Martins -----

O Senhor Vereador António Miguel disse concordar que se envolva a sociedade nas comemorações, com acções de solidariedade colectiva, porque não há verdadeiramente um espírito de solidariedade colectiva como existe noutros países, mas não concorda que haja falta de liberdade, porque a ser assim, não era permitido à Senhora Vereadora Arminda Martins dizer o que diz. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que as pessoas estão presas "pela barriga". -----

O Senhor Presidente disse concordar com a intervenção da Senhora Vereadora, mas que há alguma dificuldade em envolver as pessoas e algumas entidades nas comemorações de um evento que é, na prática, por muitos desconhecido. -----

O Senhor Vereador Miguel Ferreira disse que não se pode esperar que seja sempre a Câmara Municipal a levar a cabo todas as iniciativas, quer seja a este nível, ao nível cultural e outros, pois há associações, IPSS, escolas, que também deviam ter intervenção comunitária. -----

7) A Senhora Vice-Presidente interveio para dar uma nota positiva pela realização da Mostra de Artesanato que decorreu no salão dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

8) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, tendo apresentado a seguinte intervenção escrita: -----

Na qualidade de autarca e munícipe deste concelho quero deixar o meu agradecimento público a todos os voluntários envolvidos na operação de limpeza da Mata Nacional do Bussaco, no passado dia 16. -----

Esta mobilização que envolveu mais de duas centenas de pessoas, oriundas de vários pontos do país, demonstra não só a importância que este valioso património tem para muitos portugueses mas, sobretudo, revela o reconhecimento do empenho, da dedicação e da excelente acção desenvolvida pelo Eng<sup>o</sup> António Jorge Franco, Presidente da Fundação na recuperação e reabilitação da Mata. -----

É a sua capacidade de diálogo, o seu espírito de missão e a sua força de acreditar que conseguem provocar estas ondas de ajuda e solidariedade para com a Mata Nacional do Bussaco. Ninguém, como o eng<sup>o</sup> António Jorge, conseguiria este feito. -----

Fazer bem o bem, sempre com atitude positiva, não está ao alcance de todos. -----

Deixo por isso, o meu profundo agradecimento por tudo o que tem feito por este concelho. -----

9) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para informar que na última Assembleia Geral das Águas do Mondego, todos os municípios votaram por unanimidade contra as contas apresentadas, não como dúvida das demonstrações financeiras mas sim como sinal de protesto pela actuação das Águas de Portugal no que se refere à política contabilística das amortizações; à remuneração dos capitais (OT + 3%); à questão da facturação dos mínimos, e à falta de investimentos por concretizar. -----

10) O Senhor Presidente informou sobre o recurso relativo ao arquivamento pelo Ministério Público do processo apresentado que seguiu termos no Tribunal da Mealhada, foi apreciado no Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra tendo a “criatura” que se constituiu assistente, desistido do recurso, por verificar não conseguir atingir os seus objectivos quanto ao Presidente da Câmara e a Câmara Municipal. O Senhor Presidente deixou uma palavra de agradecimento e apreço à Dra. Susana de Jesus que assegurou a sua defesa e da Câmara Municipal e também à Dra. Cristina Olívia, pelo

acompanhamento que sempre fizeram de todos os sucessivos processos, para além daquilo que seria exigível, para além dos seus deveres profissionais. -----

11) O Senhor Presidente informou que os trabalhadores da S.A.L. irão realizar uma marcha silenciosa no Luso, de protesto contra situações laborais na empresa, no próximo sábado, conforme lhe comunicaram oficialmente. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 80), após se ter procedido à sua leitura. A Senhora Vereadora Marilisa absteve-se da votação, por não ter estado presente na última reunião.* -----

**2. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO:** -----

O Senhor Presidente interveio para informar que no próximo dia 27 irá deslocar-se a Lisboa ou o Senhor Secretário de Estado das Florestas virá ao Concelho, para tratar do assunto da Fundação da Mata do Bussaco, após publicação da Resolução do Conselho de Ministros do dia 8 do corrente mês de Março. Informou ainda que sobre o assunto foi recebido na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do P.S. onde expôs a situação. Foi contactado pelos Grupos Parlamentares do P.C.P. e B.E. que se deslocarão ao Concelho. Do Grupo Parlamentar do C.D.S. teve a informação que o assunto foi entregue aos Deputados eleitos pelo Distrito de Aveiro que em princípio se deslocarão ao Concelho. Ainda não recebeu resposta da Senhora Ministra da Agricultura e do Grupo Parlamentar do Partido Os Verdes e do Grupo Parlamentar do P.S.D. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, tendo apresentado a seguinte intervenção escrita: -----

Curiosamente o Jornal Diário de Coimbra escolhe uma imagem da Mata Nacional do Buçaco para ilustrar o 1.º dia Internacional da Floresta e dar ênfase ao desafio da ONU para a consciencialização das pessoas no que respeita à importância das florestas, da sua conservação e do seu desenvolvimento sustentável, para as gerações presentes e futuras. -----

Nada mais a propósito do momento que se vive na Mata Nacional do Buçaco. -----

Aquela que parece ser e não tenho dúvidas que o é umas das mais importantes Matas Nacionais, tem vindo a ser desprezada sistematicamente pelo Estado Central Português não sei se pela sua distância a Lisboa se por quaisquer outras razões. -----

Muito recentemente o Estado mostrou ser insensível à Floresta, ao atacar da forma que todos conhecemos a Fundação Mata do Buçaco e conseqüentemente e principalmente a Mata, sem ouvir e respeitar a vontade dos que arduamente fazem aquilo que o Estado tem obrigação de fazer. -----

Como vivemos um tempo de governação comandada nitidamente por vontades externas de alguns "Dinossauros" Europeus e digo Dinossauros porque apesar de ser uma espécie com muita importância num determinado período da história da vida no planeta terra, sofreram de uma coisa que se chama extinção, o que espero venha a acontecer a alguns dos actuais actores políticos. Por outro lado é minha convicção que este alerta da ONU, sensibilize os nossos governantes para que comecem a olhar com outros olhos para aquilo que lhes dá e nos dá a todos nós a possibilidade de uma coisa tão simples mas tão vital o direito de fazer, RESPIRAR. -- Sim Respirar, porque se não respirarmos e não tivermos algo que renove o ar que nos envolve morreremos todos certamente asfixiados, como pretende o estado fazer à Mata Nacional do Buçaco.

a) Arminda de Oliveira Martins. -----

### **3. CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – PEDIDO DE INTERVENÇÃO/AJUDA PARA DEFENDER O PODER LOCAL E AS POPULAÇÕES:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Câmara Municipal do Crato sobre a proposta de Lei n.º 104/XII, sobre a reforma do Poder Local.* -----

### **4. INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROPOSTA**

#### **N.º 4/2013:** -----

Foi presente à Câmara Municipal a Proposta n.º 4/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

#### **Proposta n.º 4/2013**-----

#### **Inventário e Documentos de Prestação de Contas**-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2012, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra e leu a seguinte intervenção escrita: -----

O relatório de Gestão do ano 2012 além de espelhar as contas do exercício serve também para fazer um balanço da actividade desenvolvida pelo executivo nos últimos anos. -----

Entrámos na fase final de um ciclo político que deixou marcas profundas de desenvolvimento neste concelho. -----

Baseados numa atitude de governação racional, eficiente e rigorosa, traçámos uma estratégia de desenvolvimento sustentada, articulada e equilibrada que procurámos concretizar ao longo dos últimos mandatos. -----

Definimos linhas de acção, estabelecemos prioridades, identificámos parceiros e instrumentos e desenvolvemos projectos que ano após ano, dotaram o concelho de infraestruturas e equipamentos imprescindíveis à satisfação das necessidades da população. -----

Temos hoje um concelho equipado, acessível, estruturado e coeso. -----

Temos uma população com excelente nível de bem-estar e de qualidade de vida, informada, interventiva, exigente e solidária. -----

Temos um território ordenado, planeado e estruturado. -----

Temos excelentes indicadores de desenvolvimento económico e social. -----

Temos uma estratégia assente nas vantagens competitivas do concelho que o conduzirá a mais elevados níveis de crescimento e desenvolvimento. -----

E temos um invejável equilíbrio financeiro que nos permite olhar o futuro com muita confiança e esperança! -----

Concretizando: -----

Reconhecendo a educação como o pilar do desenvolvimento sustentado de qualquer sociedade, investimos fortemente em equipamentos escolares, em projectos educativos, em materiais, em acção social escolar e em políticas educativas estruturantes. -----

Suportámos a política social nas instituições existentes no concelho de forma a alicerçar a estrutura e a garantir a sua sustentabilidade; ajudámos a qualificar e intensificar a rede social e garantimos as respostas sociais necessárias ao bem-estar e conforto das famílias. -----

Investimos no desporto, enquanto factor promotor de bem-estar e qualidade de vida da nossa população mas também enquanto dinamizador da actividade económica do concelho, criando infraestruturas de qualidade com respostas à procura do desporto profissional e de competição. O concelho tem uma rede de equipamentos desportivos que cobre todo o território de forma integrada e universal, animada por uma política de desporto para todos, sustentada pela autarquia. -----

Apostámos na protecção e qualificação ambiental, quer através da política de despoluição das linhas de água, conclusão da rede de recolha e tratamento de águas residuais, quer através da criação a qualificação de espaços verdes e de lazer em todas as freguesias, quer através de medidas e acções de educação e sensibilização ambiental. -----

Investimos na cultura, construindo e animando os equipamentos culturais geradores de conhecimento e desenvolvimento e apoiando as colectividades culturais dos concelhos nos projectos e acções realizados. -----

Investimos na requalificação urbana, nas acessibilidades, na consolidação da rede viária inter e intra- freguesias, na circulação urbana enquanto factores de coesão territorial e social. -----

Comprometemo-nos em construir uma sociedade competitiva e atractiva valorizando os recursos únicos do concelho e garantindo a sustentabilidade e o equilíbrio. Neste sentido, orientámos a estratégia de desenvolvimento económico para o turismo e logística. -----

Criámos um Plano de Desenvolvimento Estratégico para o turismo de saúde, beleza e bem-estar – Destino Luso; investimos fortemente na requalificação urbana, adquirimos terrenos e equipamentos necessários e fundamentais à estratégia; incentivámos e apoiámos o investimento privado, estabelecemos parcerias e implementámos acções imateriais de promoção, sensibilização e formação; -----

Na gastronomia e enoturismo criámos um projecto de promoção e valorização dos produtos-chave – 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada; -----

No turismo natureza procurámos valorizar e qualificar a Mata Nacional do Bussaco procurando um modelo de gestão capaz de catapultar este recurso para o mercado nacional e internacional; -----

No que respeita à logística, desenvolvemos um loteamento industrial, devidamente infraestruturado destinado a acolher empresas da área, lançámos o projecto da Plataforma Rodoferroviária da Pampilhosa, cujo processo está em curso, integramos uma plataforma regional de logística que articula com a rede nacional e internacional; -----

Desenvolvemos acções de promoção do Emprego, Qualificação e Empreendedorismo em parceria com entidades de ensino, formação e dinamização económica. -----

A Escola Profissional da Mealhada, o Espaço Inovação, os edifícios do Instituto Nacional do Vinho, do Cine-Teatro do Luso, são alguns dos espaços com capacidade para gerar acções



empreendedoras, inovadoras e competitivas. As instalações da antiga fábrica de cerâmica da Pampilhosa, são um excelente espaço promotor de dinâmicas diferenciadoras, em termos económicos e culturais. -----

O protocolo estabelecido com a Universidade de Coimbra no sentido de criar um Centro de Investigação no Luso, baseado nos recursos aí existentes, abre o caminho a novos desafios e oportunidades. -----

Também a implementação da Agenda 21 Local além de perseguir objectivos de desenvolvimento sustentável vai identificar novos produtos e novos modelos de produção, que representarão mais e novas oportunidades. -----

Estes são alguns dos exemplos que demonstram e atestam a existência de uma estratégia bem definida, que assumimos e seguimos ao longo destes anos e que nos permite afirmar que construímos, de forma sólida e estruturada as bases de um concelho competitivo e atractivo. -----

a) *Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro* -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio, referindo que existe no documento em análise, um parágrafo na página 24 que diz: " que o total de receita corrente cobrada de 10.633.546 euros, permitiu suportar o total das despesas correntes realizadas e ainda obter uma parcela bastante significativa para realização de investimentos (2.570.256 euros)", pelo que esta frase traduz o princípio desta casa que é não gastar mais do que se pode. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2012, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas.* -----

*Deliberou ainda, remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea c), Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**5. DECLARAÇÃO – ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2012 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL. -----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

**6. DECLARAÇÃO – ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que, com referência à data de 31 de Dezembro de 2012, não existiam pagamentos em atraso. -----

Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal identificam-se, no quadro seguinte, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2012. -----

Conta de terceiros	Designação	Valor
212202020605	Publicidade	1.740,00
2123040299	Multas e penalidades diversas	382,92
213107020904	Trabalhos por conta de particulares	285,53
213107029999	Venda de bens e serviços corrente, Outros	538,70
2132070301	Habitações	874,20
2132070302	Edifícios	87.395,83
218102020603	Ocupação da via pública	1.232.733,93
21810202069999	Impostos indiretos, Outros	301,30
21810401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	249,61
2181040299	Multas e penalidades diversas	2.453,44
218107011102	Água	20.704,53

218107020901	Saneamento	2.285,86
218107020902	Resíduos sólidos	9.894,40
218107029999	Venda de bens e serviços corrente, Outros	30,60
218202020603	Ocupação da via pública	32.101,56
TOTAL		1.391.972,41

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

**7. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO – PROPOSTA N.º 5/2013:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 5/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

-----**Proposta nº 5/2013**-----

-----**Aplicação do Resultado Líquido**-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os resultados líquidos do exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – resultados transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – património corresponda a 20% do ativo líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 44,45% do ativo líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2012 foi de 2.366.854,74 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 118.342,74 euros. -----

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DE 2012 – PARECER DO AUDITOR**

**EXTERNO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, Certificação Legal das Contas de 2012, do Município de Mealhada, bem como do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas. -----

**9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 15/03/2012, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor de 147.495,00€. -----

**10. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1, no valor de 2.848.023,00€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**11. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2013 – PROPOSTA:** -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 06/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA N.º 06/2013**-----

**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2013**-----

O presente documento e anexo constitui a proposta relativa à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12/12/2012 e sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2012. -----

Esta proposta de alteração, que se apresenta, no uso da faculdade prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (diploma que estabelece o regime de vinculação, carreiras e remunerações - LVCR), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, consubstancia-se na previsão de postos de trabalho associados a necessidades dos respectivos serviços, no caso: -----

a. Um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para integrar a Divisão Financeira; -----

b. Trinta e três postos de trabalho (técnicos das Actividades de Enriquecimento Curricular), da carreira de Técnico Superior, para integrar o Sector de Educação e Desporto. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal de Mealhada a aprovação da 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2013, após o que deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

O Senhor Presidente esclareceu que os trinta e três postos de trabalho de técnicos para as AEC visam permitir a abertura de concurso atempadamente para os professores necessários para o próximo ano lectivo em substituição dos actuais postos de trabalho, cujos contratos cessam no final deste ano lectivo. - *Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**12. AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA N.º 7/2013:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 7/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:* -----

-----**PROPOSTA N.º 7/2013**-----

**AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA** -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); -----

- O disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; -----

- Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

▪ Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; -----

▪ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade; -----

▪ Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

▪ Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 57/2011, de 28 de Novembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 22/2012, de 30 de Maio; -----

▪ Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores no ano anterior. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 66.º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. -----

Os requisitos a que se fez referência nos pontos anteriores encontram-se cumulativamente preenchidos, conforme se demonstrará de seguida: -----

a) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das necessidades manifestadas pelos respectivos serviços, através das respectivas informações cujas

cópias se anexam, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013. -----

b) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, verifica-se, face aos procedimentos já abertos, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR. -----

Na verdade, a experiência demonstrou que nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. -----

Mais se acrescenta que o seu cumprimento não é exequível, em virtude de o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, estar dependente da publicação da portaria referida nesse normativo, o que até agora não aconteceu. -----

Em face do exposto, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. -----

c) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados na revisão orçamental n.º 1 deste Município para 2013, conforme declaração anexa. -----

d) A demonstração do cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, comprova-se pela declaração e pelos mapas anexos. -----

e) No que respeita ao requisito constante da alínea e), a redução de pessoal resultante da caducidade de cinco contratos a termo certo no corrente ano tem como consequência uma redução de pessoal superior à percentagem de 2% do pessoal em exercício de funções em 31/12/2012, conforme é exigido no n.º 1 do artigo 65.º da LOE/2013, conforme se demonstra: -----

$N.º \text{ trabalhadores } 31/12/2012 = 188 * 2\% = 3,76$  -----

$N.º \text{ de trabalhadores a reduzir } - 3,76 = 4$  -----

Refira-se que não foi considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de actividades objecto de transferência ou contratualização de competências da administração

central para a administração local no domínio da educação, conforme exige o n.º 5 do art.º 65.º da citada lei. -----

Por fim, importa referir ainda que já ocorreu uma aposentação no corrente ano, estando pendentes na Caixa Geral de Aposentações mais sete pedidos. -----

**Nesta conformidade, proponho:** -----

Que, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais tendo em vista o recrutamento excepcional dos seguintes trabalhadores: -----

I. Um procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Técnico para a Divisão Financeira, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo candidatar-se também quem que não possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----

II. Um procedimento concursal para recrutamento de 33 Técnico Superiores para as Actividades de Enriquecimento Curricular, designadamente para o Ensino do Inglês, da Música e da Actividade Física e Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, para integrar o Sector de Educação e Desporto, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial, podendo candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----

Mealhada, 15 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**13. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ART.º 20 DO C.C.P.:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à contratação de serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos da Informação n.º 03/SJ/2013, de 01/03/2013, da Chefe SRH, *Susana Jesus*. -----

Deliberou ainda, convidar também as empresas Centro de Medicina e Enfermagem de Mealhada, Lda. e Hisesa – Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., na condição de as mesmas apresentarem uma proposta conjunta. -----



*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**14. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LUSO – ABERTURA DE PROPOSTAS - INFORMAÇÃO: -----**

*Foi presente à reunião a Acta do acto público de abertura das propostas para o concurso mencionado em epígrafe. Uma vez que a única proposta apresentada foi excluída pelo facto de o valor apresentado ser inferior à base de licitação nos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do Concurso Público para adjudicação do direito de exploração da Cafeteria e Restaurante do Luso, com o valor base de licitação de 450,00€, por mês, devendo o anúncio ser também publicado no Jornal da Bairrada e Diário de Coimbra e nos meios de publicitação habituais. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**15. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE DE MEALHADA: --**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder à abertura do Concurso Público para adjudicação do direito de exploração da Cafeteria da Alameda da Cidade de Mealhada, devendo o anúncio ser também publicado no Jornal da Bairrada e Diário de Coimbra e nos meios de publicitação habituais. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**16. INSPECENTRO – LOTE N.º 1 DA Z.I.P. – INFORMAÇÃO N.º 09/DAJ/2013: -**

*A Câmara Municipal analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 09/DAJ/2013, de 12/03/2013, da Chefe da DAJ, e encarregar o Senhor Vereador Calhoa Morais de efectuar diligências junto da Inspecentro no sentido de se proceder à reversão do lote. -----*

**17. PONTO DE SITUAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE LOTES DA ZIP –  
INFORMAÇÃO N.º 10/DAJ/2013: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10/DAJ/2013, de 13 de Março, da Chefe da DAJ, e deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e nos termos da mesma, declarar a caducidade dos direitos conferidos por deliberação municipal de 29 de Junho de 2011 à empresa Eurolimite Ld.ª (lote n.º 41), e à empresa Neoparts (lote n.º 45), no que se refere à aquisição dos mencionados lotes da Zona Industrial da Pedrulha. No que respeita à empresa Cristalmax, o Senhor Vereador Calhoa Morais ficou encarregado de realizar as necessárias diligências junto da empresa para realização da escritura. Quanto à empresa STIB II – Logística e Imobiliária S.A., foi celebrado contrato-promessa de compra e venda do lote n.º 5, no dia 19 de Março de 2013. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**18. PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX –  
RELATÓRIO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----**

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Abertura e Análise das Propostas apresentadas ao concurso mencionado em epígrafe, datado de 8/03/2013, e deliberou por unanimidade, aprovar a alienação de 4 reservatórios em inox, à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA, pelo valor de 52.500,00€, nos termos do referido relatório. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**19. “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA” –  
INFORMAÇÃO N.º FP 033/2013: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, de 8/03/2013, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a proposta de preço de Trabalhos-a-Mais de espécie diferente de outros previstos no contrato a executar em condições semelhantes no valor de 33.026,50€ e a proposta de preço de Trabalhos de Suprimento de Omissões de espécie diferente de outros previstos no contrato a executar em condições semelhantes no valor de

4.062,26€, na obra mencionada em epígrafe e nos termos da Informação n.º FP\_033/2013, de 20/02/2013. -----

**20. EMPREITADA DE “PASSAGEM PEDONAL DA PONTE DE VENTOSA DO BAIRO” – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, de 15/03/2013, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou, referente à obra mencionada em epígrafe: - a) a proposta de aceitação dos erros e omissões apresentada e os esclarecimentos constantes do mapa em anexo; - b) a apresentação dos esclarecimentos não dispensa a eventual visita ao local pelos concorrentes; - c) Declaração Modelo III dos Termos de Suprimento de Erros e Omissões, nos termos da Informação do Júri do Procedimento, de 15/03/2013. -----

**21. AGENDA LOCAL 21 – PLANO DE ACÇÃO - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da DPU, de 15/03/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Acção da Agenda Local 21 devendo a sua apresentação pública ser feita em data a definir com os respectivos serviços. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**22. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 07 a 20 de Março de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

**PROCESSO N.º 22/2006/443 – MANUEL PAREDES FERREIRA.** -----

Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 15/03/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22/2006/444 – MANUEL PAREDES FERREIRA.** -----

*Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 15/03/2013.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**PROCESSO N.º 22/2006/445 – MANUEL PAREDES FERREIRA.** -----

*Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 15/03/2013.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**PROCESSO N.º 22/2007/685 – MANUEL PAREDES FERREIRA.** -----

*Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 15/03/2013.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 18 horas e 40 minutos, por ser técnica interveniente no processo de obras a seguir apreciado. -----

**PROCESSO N.º 22-2004-649 – HELENA MARIA DA SILVA DIAS GODINHO E OUTRAS.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 14/03/2013.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião às 18 horas e 45 minutos. -----

**PROCESSO N.º 22/2008/608 – ERNESTO FREITAS E FREITAS, LDA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de três meses para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 14/03/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22-2005-530 – LEONOR CRISTINA MACEDO SEABRA MESQUITA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, conferindo o prazo de trezentos e sessenta dias para iniciar a execução dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica n.º 2, de 08/03/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1 – EMPREITADA DE “POSTO DE TURISMO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 28/2013:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente, de 19/03/2013, que aprovou a reprogramação física e financeira da execução das obras referente à empreitada mencionada em epígrafe, nos termos da Informação n.º 28/2013, de 18/03/2013, da Chefe da DACT. -----

**2 – EMPREITADA DE “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 27/2013:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente, de 19/03/2013, que aprovou a reprogramação física e financeira da execução das obras referente à

empreitada mencionada em epígrafe, nos termos da Informação n.º 27/2013, de 18/03/2013, da Chefe da DACT. -----

**3 – EMPREITADA DE “PASSAGEM PEDONAL DA PONTE DE VENTOSA DO BAIRO” – CONCURSO PÚBLICO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente, de 11/03/2013, que aprovou a anexação de peça desenhada às peças do concurso, referente à empreitada mencionada em epígrafe, nos termos da Informação do Júri do Procedimento. -----

**4 – SUBSTITUIÇÃO DA TRABALHADORA PAULA CARDOSO FONSECA, TÉCNICA DAS AEC - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/03/2013, que aprovou o recurso à reserva de recrutamento constituída para a oferta de Inglês, com o n.º 1457, nos termos da Informação n.º 05/SJ/2013, de 14/03/2013, da Chefe do SRH, Susana de Jesus. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 19 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---